

Comitê adota estratégias para incluir cataratas entre Sete Maravilhas da Natureza

CURITIBA

O comitê brasileiro que apoia a escolha das Cataratas do Iguaçu como uma das novas Sete Maravilhas da Natureza, adotou uma série de estratégias na reta final do concurso mundial. A fundação suíça New 7 Wonders vai divulgar o resultado no início de 2012. Duas regiões brasileiras foram classificadas na primeira fase e estão entre as 28 finalistas: as Cataratas do Iguaçu e a Amazônia.

Segundo o superintendente de Comunicação Social da Itaipu, Gilmar Piolla, integrante do comitê, um concurso cultural lançado nas redes sociais vai premiar as 20 frases mais criativas sobre as cataratas com viagens de três dias a Foz do Iguaçu e direito a acompanhante. O prêmio inclui passagens aéreas, hospedagem e ingressos para o Parque Nacional do Iguaçu, o Macuco Safári e o circuito especial da Itaipu Binacional.

Piolla lembrou que a atração binacional (brasileiro-argentina) desbancou outras clássicas belezas naturais. "A outra brasileira não é uma concorrente, mas aliada. São belezas diferentes, podemos fazer parceria com a candidatura da Amazônia", disse.

Nesta segunda fase, de acordo com Piolla, todo o trabalho de divulgação tem sido feito com muita confiança, "cientes de que precisamos fazer um grande trabalho". Na

primeira fase, foi importante o apoio voluntário de rádios, jornais e emissoras de TV na veiculação gratuita da campanha. Agora, o comitê busca o apoio de grupos de comunicação de grandes empresas nacionais e internacionais e apela à participação do cidadão brasileiro.

Além das redes sociais, quem quiser contribuir para a conquista do título pode votar nas cataratas no site www.votecataratas.com ou enviar SMS com a palavra cataratas para o número 22046. O custo é R\$0,31, mais impostos.

Para participar do concurso cultural lançado nas redes sociais vai premiar as 20 frases mais criativas sobre as cataratas com viagens de três dias a Foz do Iguaçu e direito a acompanhante. O prêmio inclui passagens aéreas, hospedagem e ingressos para o Parque Nacional do Iguaçu, o Macuco Safári e o circuito especial da Itaipu Binacional.

Cada pessoa tem direito a concorrer com uma frase de até 130 caracteres. De acordo com as regras do comitê, quem divulgar a ação para os amigos participa com mais chances de ganhar. Para cada cinco participações no Twitter com a hashtag #voteicataratas, por exemplo, o internauta tem a oportunidade de enviar uma frase diferente.

Quem curtir a página da campanha Vote Cataratas no Facebook também poderá enviar mais uma frase. Se o usuário aplicar o selo da campanha em seu perfil no Facebook ou no Twitter, terá direito a mais cinco frases. Para cada cinco amigos convidados a participar do concurso, também vale mais uma chance de enviar uma frase. (Lúcia Nório)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2009-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2009 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: IMPACTO ASFALTO LTDA
OBJETO: pavimentação asfáltica em CBUQ, galeria de águas pluviais, sinalização horizontal e vertical, calçadas em concreto e rampas para acesso de PPD em diversos bairros do município de Bandeirantes-PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste.
OBJETIVO: prorrogar o prazo de execução em 12 (doze) meses. Bandeirantes-PR, 22 de novembro de 2010.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Adauto Franciso
IMPACTO ASFALTO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 02/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: S T GAMMARANO & CIA LTDA
OBJETO: aquisição de medicamentos não incluídos nos programas oficiais, para distribuição à população carente.
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 8.758,16 (oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos) passando o valor total de R\$ 35.032,64 (trinta e cinco mil trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 43.790,80 (quarenta e três mil setecentos e noventa reais e oitenta centavos).
Bandeirantes, 10 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Fernanda Heloisa Cesco Torregiani
S T GAMMARANO & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2011-PMB

CARTA CONVITE Nº 02/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: GOMES MOREIRA & CIA LTDA
OBJETO: aquisição de medicamentos não incluídos nos programas oficiais, para distribuição à população carente.
OBJETIVO: aditivar o contrato em 25% (vinte e cinco) por cento equivalentes a R\$ 8.644,54 (oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) passando o valor total de R\$ 34.578,18 (trinta e quatro mil quinhentos e setenta e oito reais e dezoito centavos) para R\$ 43.222,72 (quarenta e três mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).
Bandeirantes, 10 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Carlos Roberto Moreira
GOMES MOREIRA & CIA LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 62/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 28/10/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA INTERNET VIA RÁDIO NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do sítio eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 17/10/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 28/10/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 11 de outubro de 2011.

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref: Inexigibilidade de Licitação 43/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no Art. 25, Inciso III, a favor do fornecedor:
CONTRATADO (A): ADEMIR BALERA SILVA

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VRL UNT	VLR TOTAL
01	01	UND	CONFECCÃO DE TROFÉU - CREM 2011 - CAMPEONATO DE FUTEBOL AMADOR	1.000,00	1.000,00
02	01	UND	MAQUETE E PROJETO DA PRAÇA SANTA TEREZINHA	4.000,00	4.000,00
03	01	UND	LOGOMARCA E CONFECCÃO EM CONCRETO DA MESMA PARA O TIPO DE GUERRA	2.500,00	2.500,00
04	01	UND	LOGOMARCA DO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DE BANDEIRANTES	3.000,00	3.000,00
05	01	UND	PROJETO E CONFECCÃO DE UM CACHO DE UVA EM CONCRETO PARA O BAIRRO 03 ÁGUAS	4.500,00	4.500,00
V A L O R T O T A L					15.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO, A SABER: CONFECCÃO DE TROFÉU, MAQUETE E PROJETO DE PRAÇA, LOGO MARCA E SUA CONFECCÃO EM CONCRETO, LOGO MARCA DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO E PROJETO E CONFECCÃO DE CACHO DE UVA EM CONCRETO, DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 11 de outubro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Ref.: Inexigibilidade de Licitação 42/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.298/2010 de 29 de dezembro de 2010, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei 8.666/93.

CREDCENCIADO: FÁBIO EDRL PACHECO

ITEM	QTD	PRAZO MES	SERVIÇOS	R\$ UN	TOT/MES	TOTAL
01	190	12	Psiquiatra (MC)	50,00	9.500,00	114.000,00
TOTAL						114.000,00

CREDCENCIADO: CLÍNICA VIDA VIVA DR JAIR F JUNIOR LTDA

ITEM	QTD	PRAZO MES	SERVIÇOS	R\$ UN	TOT/MES	TOTAL
01	190	12	Psiquiatra (MC)	50,00	9.500,00	114.000,00
TOTAL						114.000,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PSIQUIÁTRICAS, todos de acordo com a Chamada Pública nº 11/2011 no valor total de R\$ 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 54/2011 – PMB

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO PARA MONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

Passado o prazo recursal, tomo pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	1	0,03	900,00
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	10	41,90	83,80
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	11	54,70	54,70
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	12	3,00	30,00
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	20	6,90	55,20
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	21	351,50	6.327,00
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	24	357,50	6.435,00
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	31	11,90	71,40
ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP	32	11,90	23,80
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	3	4,30	34,40
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	5	16,00	320,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	6	54,00	4.860,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	7	16,10	1.610,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	13	2,00	20,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	14	155,00	310,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15	125,00	875,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	16	193,00	579,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	19	9,00	135,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	22	250,00	4.000,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	23	358,00	2.864,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	30	35,00	875,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	33	3,00	90,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	34	4,60	184,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	35	13,00	130,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	36	16,40	65,60
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	37	9,00	135,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	39	35,00	175,00
J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	40	25,00	375,00
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	2	8,00	48,00
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	4	339,50	679,00
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	8	75,50	302,00
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	9	4,65	55,80
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	17	95,50	191,00

FORNECEDOR	ITEM	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	18	2,50	250,00
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	25	7,90	15,80
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	26	5,20	10,40
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	27	5,15	15,45
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	28	5,10	10,20
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	29	32,50	65,00
R M SILVEIRA E BARROS LTDA	38	10,50	42,00
V A L O R T O T A L			33.302,55

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2011-PMB é de R\$ 33.302,55 (trinta e três mil trezentos e dois reais e cinquenta e cinco reais).
HOMOLOGO A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 17 de agosto de 2011.

CELSE BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 471/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/ 2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: ELETROFIO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de construção para montagem de enfeites natalinos no Município de Bandeirantes PR

VALOR: R\$ 13.980,90 (Treze mil novecentos e oitenta reais e noventa centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

ELETROFIO MAT ELETRICOS LTDA EPP

Fabiano Furlan

Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 472/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/ 2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de construção para montagem de enfeites natalinos no Município de Bandeirantes PR

VALOR: R\$ 17.637,00 (dezesete mil seiscentos e trinta e sete reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

J ROSSATO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

José Rossato Filho

Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 473/2011-PMB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/ 2011-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: R. M. SILVEIRA BARRÓS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos e de construção para montagem de enfeites natalinos no Município de Bandeirantes PR

VALOR: R\$ 1.684,65 (hum mil seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

R. M. SILVEIRA & BARROS LTDA

Maria Aparecida Barros

Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 470/2011 – PMB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2011 – (P.M.B)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HERBICIDADE AGRÍCOLA PARA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR

VALOR: R\$ 7.475,00 (sete mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.

Bandeirantes, 13 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

CARLOS YOSHIO MURATE

Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 475/2011

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 42/2011– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: CLÍNICA VIDA VIVA DR JAIRO F JÚNIOR LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PSQUIÁTRICAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Bandeirantes (PR), 14 de outubro de 2011.

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

CLÍNICA VIDA VIVA DR JAIRO F JÚNIOR LTDA

Jairo Ferreira Júnior

Sócio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 476/2011

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 42/2011– PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADO: FÁBIO EDRAL PACHECO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PSQUIÁTRICAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).

Bandeirantes (PR), 14 de outubro de 2011

PREF MUN DE BANDEIRANTES

Celso Benedito da Silva

Prefeito Municipal

FÁBIO EDRAL PACHECO

CRM 21208-PR

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2011
CARTA CONVITE Nº 33/2011- (P.M.B)

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: JOÃO FRANCISCO BIANCONI ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 73.955,08 (setenta e três mil novecentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a contar da data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 10 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

JOÃO FRANCISCO BIANCONI ME
João Francisco Bianconi
Proprietário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 479/2011-PMB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2011-PMB
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná
CONTRATADA: ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para manutenção e aquisição de peças para academias de 3ª idade do Município de Bandeirantes PR.
VALOR: R\$ 37.746,45 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura deste termo

Bandeirantes, 13 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

ZATI EQ. PARA GINÁSTICA LTDA ME
Carla de Oliveira Matsunaga
Sócia/Administradora

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref: Dispensa de Licitação - 129/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor: EMPRESA: MINAS PLACA LTDA - ME

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	10.000	UND	PLACA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMPORTADO, COM CÓDIGO DE BARRAS NO PADRÃO DE LEITURA, COM NUMERAÇÃO, CÓDIGO DE BARRAS NA COR PRETA, COR DE FUNDO CINZA CLARO, COM BRASÃO EM CORES, DIMENSÕES 45X15 mm E 0,30 mm DE ESPESSURA. SEM FUROS E COM ADESIVO.	0,41	4.100,00
02	01	UND	LEITOR A LASER E COLETOR DE DADOS PT 20 DA ARGOX LEVE E SUPER COMPACTO, ACOMPANHA ASSESSÓRIOS PARA DESCARREGAR DADOS NO COMPUTADOR, BASE PARA RECARGA DE BATERIA E APLICATIVO DE LEITURA DO CÓDIGO DE BARRAS DISPONIBILIZADO EM ARQUIVO TEXTO - TXT.	1,99 0,00	1.990,00
V A L O R T O T A L					6.090,00

Para AQUISIÇÃO DE PLACAS DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO ANODIZADO IMPORTADO E LEITOR A LASER E COLETOR DE DADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 6.090,00 (seis mil e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL: 52/2011 - PMB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ACADEMIAS DE 3ª IDADE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES PR
Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de licitação, modalidade Pregão Presencial acima citado e adjudicação do objeto ao(s) seguintes contratado(s):

FORNECEDOR	LOTE	VLR UNITARIO	VLR TOTAL
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	1	4.870,00	4.870,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	2	3.460,00	3.460,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	3	2.140,00	2.140,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	4	2.500,00	2.500,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	5	2.399,88	2.399,88
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	6	1.188,99	1.188,99
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	7	377,70	377,70
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	8	475,88	475,88
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	9	2.748,00	2.748,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	10	160,00	160,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	11	1.476,00	1.476,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	12	3.940,00	3.940,00
ZATI EQUIPAMENTOS PARA GINÁSTICA LTDA ME	13	12.000,00	12.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 52/2011-PMB é de R\$ 37.746,45 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).
HOMOLOGA A PRESENTE LICITACAO,

Bandeirantes-PR, 11 de outubro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 478/2011-PMB
CARTA CONVITE Nº 35/2011 - (P.M.B)
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA: SUPORTE PÚBLICA INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGISTRO E CONTROLE DE AÇÕES E GERENCIAMENTO DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) meses, iniciando a contagem na data da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

SUPORTE PÚBLICA INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA
Julio Humberto Araujo
Sócio/Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 63/2011 - PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 01/11/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição EPIS, Vestimentas e Enxoval para Secretaria de Saúde do Município de Bandeirantes PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 18/10/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 01/11/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Ref.: Dispensa de Licitação - 130/2011 - P.M.B. Prefeitura Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.309/2011 de 01 de agosto de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: EDITORA E GRÁFICA PARANÁ PRESS S.A.

Nº	QTD	UND	JORNAIS E REVISTAS/SERVIÇOS	VLR UNT	VLR TOTAL
01	01	Und	fornecimento de assinatura anual de Jornal Diário de Circulação Regional	297,00	297,00
V A L O R T O T A L					297,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE ASSINATURA ANUAL DE PERIÓDICO (JORNAL DIÁRIO DE CIRCULAÇÃO REGIONAL) PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2011.

CELSON BENEDITO DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Processo de Inexigibilidade de Licitação - 44/2011

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº1.309/2010 de 01 de agosto de 2011, que declarou inexigível a Licitação, com fundamento no Inciso III do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do (s) proponente(s): J.T. - PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA. - ME.

ÍTEM	QT	SERVIÇOS	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
01	01	Show musical	4.000,00	4.000,00
		TOTAL		4.000,00

para CONTRATAÇÃO DIRETA DA PESSOA JURÍDICA J.T. - PROMOÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS LTDA - ME PARA REALIZAÇÃO DO SHOW ALUSIVO AO ANIVERSÁRIO DE 77 ANOS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 64/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 03/11/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de materiais de limpeza e de expediente para Secretaria de Ação Social do Município de Bandeirantes-PR. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 19/10/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 03/11/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REAVISO DE LICITAÇÃO

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 60/2011 – PMB

Tendo em vista a necessidade de prorrogação de prazo de abertura da licitação em referência, conforme disposto na Lei 8.666/93, o prazo de abertura do PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto Aquisição de produtos alimentícios para secretaria de Ação Social de Bandeirantes PR, foi transferido do dia 25/10/2011 as 09:10hs para o dia 31/10/2011 as 09:10hrs. O recebimento das propostas será até o dia 31/10/2011 às 09:00hrs. A retirada do edital será através do site do da Prefeitura Municipal de Bandeirantes –PR www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2011

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 22/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 03/11/2011 às 14h10min, a licitação em referência, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NO JARDIM YARA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A retirada do edital será feita no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 19/10/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 14h00min do dia 03/11/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011.

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 3.147/2011

Data : 17 de outubro de 2011.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-503.000,00 (quinhentos e três mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-503.000,00 (quinhentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.

000270	0.1.00.000000	3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	RS- 30.000,00
000280	0.1.00.000000	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS- 30.000,00
000320	0.1.00.000000	3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica	RS-100.000,00

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001-DIRETORIA
04.122.04132-008 - MANUTENÇÃO DA SEC DA FAZENDA

000470	0.1.00.000000	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant Fixas P.Civil	RS- 70.000,00
000480	0.1.00.000000	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS- 13.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - DIRETORIA
04.122.04192-014 - Manutenção da Diretoria.
000640 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
12.361.12182-065 - Educação de Jovens e Adultos - EJA FUNDEB FR 101.

001551	0.1.00.000101	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.fixas- P.Civil	RS- 42.000,00
001552	0.1.00.000101	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS- 8.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001- Diretoria
10.301.10016-029 - Atenção Básica
001600 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLAB
001640 0.1.00.000303 3.1.90.94.00.00 Indenizações e Rest. Trabalhistas

001660	0.1.00.000303	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	RS- 50.000,00
10.301.10056-031			Piso Atenção Basica - PAB FR-495	
001740	0.1.00.000495	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	RS- 40.000,00

08- SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 - Diretoria
20.601.20012-037 - Manutenção da Secretaria da Agricultura
002070 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

TOTAL

RS- 30.000,00
RS-503.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em parte ou em toda as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 Diretoria
04.122.04132-009 - Precatório 135680/2007
000560 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

04.122.04132-010 - Precatório 1125/2007
000590 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

RS- 21.000,00
04.122.04132-011 - Precatório 1230/2008
000570 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais

RS- 40.000,00
07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 Diretoria
10.301.10016-029 - Atenção Básica
001560 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

RS-25.200,00
001580 0.1.00.000303 3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção

RS- 9.800,00
001600 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços - Pessoa Jurídica

RS- 8.500,00
10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- BLATB
001660 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

RS- 9.500,00
001670 0.1.00.000000 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serv. p/distribuição

RS- 10.000,00
001680 0.1.00.000303 3.3.90.33.00.00 - Passagens e despesas com locomoção

RS- 2.000,00
001690 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 - Outros Serv.ter.p.fisica

RS- 5.000,00
001700 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica

RS- 9.000,00
001720 0.1.00.000303 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

RS- 31.000,00
10.301.10056-031 - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB FR 495
001750 0.1.00.000495 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

RS- 19.000,00
001780 0.1.00.000495 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo

RS- 10.500,00
001800 0.1.00.000495 4.4.90.52.00.00 Equip. Mat.Permanente

RS- 10.500,00
12 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
12-001- Diretoria
18.542.18002-058-Manutenção da Sec. Do Meio Ambiente.

RS- 10.000,00
003010 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

RS- 20.000,00
003020 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e despesas com locomoção

RS- 10.000,00
003030 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Física

RS- 10.500,00
003040 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica

RS- 10.000,00
003050 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

RS- 21.000,00
18.542.18011-029 - Construção/Manutenção poços artesanios

RS- 10.500,00
003060 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações

RS- 10.500,00
18.542.18042-060 - Apoio ao Meio Ambiente
003090 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

RS- 10.500,00
003100 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv.Ter.Pessoa Física

RS- 10.500,00
003110 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

RS- 10.500,00
13 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
13.001- DIRETORIA
04.121.12102-062 - Manutenção da Sec. De Planejamento

RS- 10.500,00
003160 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com locomoção

RS- 10.500,00
003170 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa fisica

RS- 30.000,00
003180 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica

RS- 15.000,00
003190 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente

RS- 21.000,00
TOTAL

RS-503.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 23/2011 – PMB

A Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 04/11/2011 às 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br partir do dia 19/10/2011. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do dia 04/11/2011 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes, 17 de outubro de 2011.

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Portaria 031/2011

Sumula: Conceder a partir de 03 de outubro de 2011, de acordo com o artigo 14, do Decreto Municipal nº 2.351/03 de 12/08/03, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao funcionário RENATO SILVEIRA. Bandeirantes, 23 de setembro de 2011.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Processo de Dispensa Nº. 04/2011

Ratifico o ato da Comissão, nomeada através da Portaria nº 03/2011 de 03 de janeiro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, fundamento no inciso IV do art. 24 da Lei 8.666/93, para SERVIÇOS DE RETIRAR E INSTALAR BOMBA SUBMERSA NO POÇO ARTESIANO GUARANI II, fornecido pela empresa CASAS DS BOMBAS DE ASSIS LTDA, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Bandeirantes, onze dias de outubro de 2011

Nilton De Sordi Júnior
Diretor

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 27/2011 - Processo dispensa Nº. 4/2011

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA
OBJETO: SERVIÇO DE RETIRAR E INSTALAR BOMBA SUBMERSA NO POÇO ARTESIANO GUARANI II.
VALOR: R\$ 21.000,00 (Vinte e Um Mil Reais).
VIGÊNCIA: 60 Dias.
Bandeirantes, onze dias de outubro de 2011.

S.A.A.E. – SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATANTE

CASA DAS BOMBAS DE ASSIS LTDA.
CONTRATADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2010 - Convite Nº. 13/2010

CONTRATANTE: S.A.A.E. - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADA: LUANA DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA
OBJETO: CONFEÇÃO DE TALÃO DE CONTA DE ÁGUA E IMPRESSOS OFICIAIS DA AUTARQUIA.
PRAZO: Decide prorrogar o prazo em 180 (cento e oitenta dias), a contar da data da assinatura deste termo.
Bandeirantes, 02 de agosto de 2011.

SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Nilton De Sordi Junior
Diretor

LUANA DE FREITAS DA SILVA & CIA LTDA.
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES- ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 1.413/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.147/2011, desta data, fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-503.000,00 (quinhentos e três mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.04042-004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA ADMINISTRAÇÃO.	
000270 0.1.00.000000 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$- 30.000,00
000280 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo..... R\$- 30.000,00
000320 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$-100.000,00
04 – SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001-DIRETORIA	
04.122.04132-008 – MANUTENÇÃO DA SEC DA FAZENDA	
000470 0.1.00.000000 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant Fixas P.Civil R\$- 70.000,00
000480 0.1.00.000000 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais R\$- 13.000,00
05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
05.001 – DIRETORIA	
04.122.04192-014 – Manutenção da Diretoria.	
000640 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo R\$- 30.000,00
06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.002 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
12.361.12182-065 – Educação de Jovens e Adultos - EJA FUNDEB FR 101.	
001551 0.1.00.000101 3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vant.fixas- P.Civil R\$- 42.000,00
001552 0.1.00.000101 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais R\$- 8.000,00
07 – SECRETARIA DA SAÚDE	
07.001- Diretoria	
10.301.10016-029 – Atenção Básica	
001600 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa R\$- 40.000,00
07.002 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.10036-030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – BLAB	
001640 0.1.00.000303 3.1.90.94.00.00	Indenizações e Rest. Trabalhistas R\$- 20.000,00
001660 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo R\$- 50.000,00
10.301.10056-031 – Piso Atenção Básica – PAB FR-495	
001740 0.1.00.000495 3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais R\$- 40.000,00
08- SECRETARIA DA AGRICULTURA	
08.001 – Diretoria	
20.601.20012-037 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
002070 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo R\$- 30.000,00
TOTAL	R\$-503.000,00

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em parte ou em toda as seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA DA FAZENDA	
04.001 Diretoria	
04.122.04132-009 – Precatório 135680/2007	
000560 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00	– Sentenças Judiciais R\$-102.000,00
04.122.04132-010 – Precatório 1125/2007	

000590 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00	– Sentenças Judiciais R\$- 21.000,00
04.122.04132-011 – Precatório 1230/2008	
000570 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00	– Sentenças Judiciais R\$- 40.000,00

07 – SECRETARIA DA SAÚDE	
07.001 Diretoria	
10.301.10016-029 – Atenção Básica	
001560 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo R\$-25.200,00
001580 0.1.00.000303 3.3.90.33.00.00	– Passagens e despesas com locomoção R\$- 9.800,00
001600 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços – Pessoa Jurídica R\$- 8.500,00
10.301.10036-030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde- BLATB	
001660 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	– Material de Consumo R\$- 9.500,00
001670 0.1.00.000000 3.3.90.32.00.00	– Material, Bem ou Serv.p.distribuição R\$- 10.000,00
001680 0.1.00.000303 3.3.90.33.00.00	– Passagens e despesas com locomoção R\$- 2.000,00
001690 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	– Outros Serv.ter.p.fisica R\$- 5.000,00
001700 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	– Outros Serviços Terceiros-Pes.Jurídica R\$- 9.000,00
001720 0.1.00.000303 4.4.90.52.00.00	– Equipamentos e Material Permanente R\$- 31.000,00
10.301.10056-031 – PISO ATENÇÃO BASICA – PAB FR 495	
001750 0.1.00.000495 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo R\$- 19.000,00
001780 0.1.00.000495 4.4.90.30.00.00	Material de Consumo R\$- 10.500,00
001800 0.1.00.000495 4.4.90.52.00.00	Equip. Mat.Permanente R\$- 10.500,00

12 – SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	
12-001- Diretoria	
18.542.18002-058-Manutenção da Sec. Do Meio Ambiente.	
003010 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo R\$- 20.000,00
003020 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00	Passagens e despesas com locomoção R\$- 10.000,00
003030 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Física R\$- 10.500,00
003040 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$- 10.000,00
003050 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente R\$- 21.000,00
18.542.18011-029 – Construção/Manutenção poços artesanais	
003060 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações R\$- 10.500,00
18.542.18042-060 – Apoio ao Meio Ambiente	
003090 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00	Material de Consumo R\$- 10.500,00
003100 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Física R\$- 10.500,00
003110 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Juricida R\$- 10.500,00

13 – SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	
13.001- DIRETORIA	
04.121.12102-062 – Manutenção da Sec. De Planejamento	
003160 0.1.00.000000 3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção R\$- 10.500,00
003170 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa fisica R\$- 30.000,00
003180 0.1.00.000000 3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Terc.Pessoa Jurídica R\$- 15.000,00
003190 0.1.00.000000 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente R\$- 21.000,00
TOTAL	R\$-503.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO nº 1.412/2011

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.065/2010 (Orçamento), fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
06.002 - Divisão da Educação
12.361.12206-025 - Transporte Escolar
001450 3.1.00.000137 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros.....30.000,00

07- SECRETARIA DA SAÚDE
07.001 - Diretoria
10.301.10016-029 - Atenção Básica
001600 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....50.000,00

07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB
001700 0.1.00.000303 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Terc. P. Jurídica.....150.000,00

09- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
09.001 - Diretoria
16.482.15222-044 - Aquisições de Imóveis
002370 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 - Aquisição de Imóveis.....400.000,00
TOTAL 630.000,00

Art. 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA
04.001 - Diretoria
04.122.04132-012 - Precatório 914/2007
000580 0.1.00.000000 3.1.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais.....20.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
05.001 - Diretoria
04.122.04371-008 Aquisição de Imóveis
000690 0.1.00.000000 4.4.90.61.00.00 Aquisição de Imóveis88.000,00

04.122.04192-014 - Manutenção da Diretoria
000660 0.1.00.000000 3.3.90.36.00.00 - Outros Ser. Ter. Pessoa Física.....30.000,00

05.002 - Divisão de Obras
04.452.04241-009 - Sinalização e Manutenção Viária
000750 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e instalações.....102.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE
07.002 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.10036-030 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB

001670 0.1.00.000303 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. para Distr.....3.000,00
10.302.10191-024 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
001970 0.1.00.000303 4.4.90.30.00.00 Material de Consumo.....63.000,00

10.303.10206-035 - Assistência Farmacêutica
001980 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....60.000,00

10.303.10216-036 - Bloco Média e Alta Complexidade BLAMAC FR 303
002020 0.1.00.000303 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
08.001 Diretoria
20.601.20082-038 - Readequação de Estradas Rurais e Manutenção de Pontes
002160 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações.....170.000,00
20.601.20142-040 - Manutenção da Patrulha Mecanizada
002180 0.1.00.000000 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo.....20.000,00

10 - SECRETARIA DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO
10.001 - Diretoria
22.661.22021-028 - Infra Estrutura Para Parque Industrial.
002470 0.1.00.000000 4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....54.000,00
TOTAL630.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 14 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 2.716/2011

Súmula: **Altera a composição do NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - NEMAT, e dá outras providências,**

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a composição do "NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - NEMAT", incumbido de coordenar a elaboração e a implantação do projeto integrante do PMAT - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS, financiado pelo BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, onde ficam nomeados os seguintes servidores:

COORDENADOR
Marcos de Moraes - Portaria nº 8814/2008

MEMBROS
Bruno Leandro Sato - Portaria nº 8820/2008
Carlos Augusto Ferreira - Portaria nº 8825/08
José Carlos Sita - Portaria nº 8820/2008

Art. 2º - Os servidores acima nomeados deverão desempenhar as atividades determinadas pelo "NÚCLEO ESPECIAL DE TRABALHO DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - NEMAT", ficando subordinado diretamente ao Secretário Municipal da Fazenda.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nº 2.447/2005 e 2.562/2009.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

COMUNICADO

Comunicamos aos nossos munícipes que em virtude ao **DIA DE FINADOS (02 de novembro)** as reformas nos túmulos e construções no Cemitério Municipal de Bandeirantes, serão permitidas até o dia 27/10/2011 e as pinturas até o dia 30/10/2011.

Contando com a compreensão de todos, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

REAVISO DE LICITAÇÃO

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL 60/2011 - PMB**

Tendo em vista a necessidade de prorrogação de prazo de abertura da licitação em referência, conforme disposto na Lei 8.666/93, o prazo de abertura do PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto Aquisição de produtos alimentícios para secretaria de Ação Social de Bandeirantes PR, foi transferido do dia 25/10/2011 as 09:10hs para o dia 31/10/2011 as 09:10hrs. O recebimento das propostas será até o dia 31/10/2011 às 09:00hrs. A retirada do edital será através do site do da Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR www.bandeirantes.pr.gov.br.

Bandeirantes, 14 de outubro de 2011

ALEXANDRO BERETA
Secretário de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

L E I nº 3.148/2011

Data : 17 de outubro de 2011.

Súmula: Dá denominação a via pública, no Loteamento Domingó Zambon, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica denominada Rua **ANTONIO TOMÉ**, a atual Rua "B", no Loteamento Domingó Zambon, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de outubro de 2011.

Celso Benedito da Silva
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Referente: Dispensa de Licitação nº 04/2011 - Câmara Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2011 de 21 de fevereiro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor da (s) empresa (s):

Empresa: **T. C. NABESHIMA & CIA. LTDA**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLOR TOTAL
1	2	UND	PROCESSADOR PENTIUM E5700 3,0GHZ	170,00	340,00
2	2	UND	PLACA MÃE MB ECS G41 T-R3	160,00	320,00
3	2	UND	MEMÓRIA DDR3 4GB 1333 KINGSTON	75,00	150,00
4	2	UND	HD 500GB SEAGATE SATA II	135,00	270,00
5	2	UND	GABINETE WISE CASE CK-T109	80,00	160,00
6	2	UND	KIT TECLADO E MOUSE C/FO PS/2	35,00	70,00
7	2	UND	MONITOR LCD 15,6" BENQ G610	250,00	500,00
8	2	UND	DRIVE DVD/RW LG SATA	55,00	110,00
9	2	UND	NOBREAK 600VA SMS NET STATION	220,00	440,00
10	1	UND	IMPRESSORA HP LASERJET P1107W	355,00	355,00
VALOR TOTAL					2.715,00

Para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL DE INFORMÁTICA, no valor total de R\$ 2.715,00 (Dois mil, setecentos e quinze reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 07 de outubro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS GOULAR BARBOSA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Referente: Dispensa de Licitação nº 05/2011 - Câmara Municipal de Bandeirantes

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002/2011 de 21 de fevereiro de 2011, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor da (s) empresa (s):

Empresa: **HELJO BEDEU ME**

Nº	QTD	UND	PRODUTOS	VLR UNIT	VLOR TOTAL
1	2	UND	MESA 1,20m - borda rígida	220,00	440,00
2	3	UND	MESA 1,00m	190,00	570,00
3	3	UND	CONEXÃO	70,00	210,00
4	3	UND	PÉ P/ MESA	52,00	156,00
5	2	UND	GAVETEIRO C/ 03 GAVETAS	96,00	192,00
6	2	UND	CADREIRAS - DIRETOR GIRATÓRIA	320,00	640,00
VALOR TOTAL					2.208,00

Para AQUISIÇÃO DE MESAS E CADREIRA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, no valor total de R\$ 2.208,00 (Dois mil, duzentos e oito reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes, 07 de outubro de 2011.

FRANCISCO DE ASSIS GOULAR BARBOSA
Presidente